



Relatório de Monitoramento - SEJUSP/DPA

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023.

Contrato de Gestão nº 08/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Instituto Elo

9º Relatório de Monitoramento
9º Período Avaliatório

1º de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023

1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar a execução física e financeira previstas no Contrato de Gestão, referente aos períodos de 1º de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023, com o objetivo de demonstrar os resultados pactuados para o período.

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 52 do Decreto Estadual nº 47.553, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

A Supervisão do Contrato de Gestão esclarece que a sua atual composição foi regularizada por meio do 5º Termo de Apostilamento, publicado em 19/09/2023.

Este Relatório de Monitoramento se baseou nos documentos acostados no processo SEI nº 1450.01.0122276/2023-02, especialmente aqueles referentes ao quadro de funcionários contratado, de modo a viabilizar o acompanhamento por esta Comissão de Monitoramento.

Informa-se que o Instituto Elo encaminhou o Relatório Gerencial de Resultados e o Relatório Gerencial Financeiro do 9º período avaliatório, por e-mail, na data de 24/10/23 e 18/10/2023, respectivamente, sendo encaminhado para todas as

áreas técnicas da SUASE para análise e considerações. Assim, para a elaboração deste Relatório, contou-se que as imprescindíveis contribuições destas que, em conjunto com a Comissão de Monitoramento, foi possível aprofundar nas análises

Os resultados informados pelo Instituto Elo foram confrontados com os dados extraídos do PainelSuase, fonte de comprovação dos indicadores e produtos. Desse modo, identificou-se que foram realizadas retificações ao longo do tempo, com autorização prévia da área responsável, motivo pelo qual os dados aqui apresentados substituem os dados dos RGRs, de acordo com informações do Painel.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática	Indicador	8º Período Avaliatório 01/07/2023 a 30/09/2023			
		Metas	Fonte de Comprovação	RGR	
1	1.1	Indicador de Matrícula	100%	97%	98%
	1.2	Indicador de Frequência	100%	86%	96%
	1.3	Indicador de Oficina de Incentivo aos Estudos	90%	95%	96%
2	2.1	Indicador de Atendimento Técnico Familiar	100%	99%	99%
	2.2	Indicador de Participação da Família	70%	99%	99%
	2.3	Indicador Contato Familiar Remoto	100%	95%	98%
3	3.1	Indicador Esporte	80%	93%	93%
	3.2	Indicador Cultura	80%	97%	97%
4	4.1	Indicador Cursos Profissionalizantes	80%	93%	93%
	4.2	Indicador Oficina de Orientação Profissional	80%	96%	98%
5	5.1	Indicador Atendimento em Saúde Dentro do Prazo	100%	92%	93%
	5.2	Indicador Oficina de Saúde	90%	93%	96%
	5.3	Indicador Atendimento Odontológico	100%	94%	89%
6	6.1	Indicador Eventos de Segurança Individuais	0	4	5
	6.2	Indicador de Eventos de Segurança da Unidade	0	0,45	0,45
7	7.1	Indicador Atendimento com Psicólogo	100%	96%	99%
	7.2	Indicador Atendimento com Serviço Social	100%	97%	97%
	7.3	Indicador Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social	100%	99%	99%
	7.4	Indicador Atendimento com Pedagogo	100%	93%	94%
	7.5	Indicador Atendimento com Terapeuta Ocupacional	100%	89%	90%
	7.6	Indicador Atendimento com Assistência Jurídica	100%	96%	96%
8	8.1	Indicador PIA Protocolado	100%	87%	93%
	8.2	Indicador Participação no PIA	100%	86%	94%
9	9.1	Indicador de Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	100%	100%	-
	9.2	Indicador de Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	100%	-	-
	9.3	Indicador de Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	100%	-	-

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

Área Temática	1. Ensino		
Indicador	1.1 Matrícula	1.2 Frequência	1.3 Oficina de Incentivo aos Estudos
Meta	100%	100%	90%
Resultado	97%	86%	95%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CSEH	CSEL	CSESC	CSESH	CSEI	CSESJ	CSET	CSEUR	CSEU	CEIPAR	CEIPSL	META	RESULTADO
INDICADOR MATRÍCULA	100%	100%	100%	99%	100%	100%	100%	90%	98%	100%	76%	100%	97%
INDICADOR FREQUÊNCIA	96%	76%	90%	57%	78%	90%	79%	100%	80%	98%	100%	100%	86%
INDICADOR OFICINA DE INCENTIVO AOS ESTUDOS	95%	95%	87%	98%	91%	94%	93%	98%	92%	100%	98%	90%	95%

No RGR do 9º período avaliatório, o Instituto Elo apresentou, de maneira geral:

Enquanto desafios apresentados pelas Unidades Socioeducativas vivenciamos na Unidade Santa Helena impactos na frequência enquanto desdobramentos da organização da rotina em eventos de segurança (motins e tumultos) e outros adolescentes em RDAD. A Unidade Santa Clara também apresentou impactos dos eventos de segurança na rotina de organização da participação dos adolescentes nas oficinas de incentivos aos estudos (89%) no mês de julho, rixas e conflitos progressos ao cumprimento da medida de internação dificultaram a circulação e convívio entre os adolescentes. A Unidade Unai apresentou desempenho de 79% no indicador oficinas de incentivos aos estudos nos meses de julho e setembro e informou que seriam solicitadas retificações nos lançamentos dos dados no Painel SUASE junto a Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo – DMS, pois todos adolescentes teriam participado das ações. A Unidade Sete Lagoas apresentou dificuldades na inserção dos adolescentes nas atividades de acompanhamento pedagógico (36% indicador matrícula) no mês de julho por conta do período de férias escolares.

Por sua vez, a Diretoria de Formação Educacional, Profissional, de Esporte, Cultura e Lazer – DFP/SUASE/SEJUSP:

Os índices alcançados no período avaliado indicam que a maioria das unidades socioeducativas geridas pelo IELO atingiu as metas de matrícula, demonstrando um comprometimento sólido com o eixo educação no cumprimento de medida dos adolescentes. No entanto, é importante observar que algumas unidades apresentam desafios quanto ao alcance da meta de frequência. O Centro Socioeducativo Santa Helena obteve um índice de frequência de 57%, o que indica uma necessidade de melhoria nas ações para garantir que os adolescentes participem regularmente das atividades educacionais, buscando saídas para que situações de segurança não cheguem ao ponto de afetar a escolarização de tal forma.

Recomenda-se que as unidades socioeducativas que não alcançaram a meta de frequência busquem estratégias para motivar os adolescentes a participarem mais ativamente das atividades escolares. Além disso, é importante que todas as unidades mantenham um foco contínuo no incentivo aos estudos, a fim de garantir a vinculação do adolescente com a vida escolar e o conhecimento formal.

O Instituto Elo deve continuar o fomento de ações para melhorar o desempenho dos indicadores e garantir que o direito à educação dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa seja plenamente assegurado.

Área Temática	2. Família		
Indicador	2.1 Atendimento Técnico Familiar	2.2 Participação da Família	2.3 Contato Familiar Remoto
Meta	100%	70%	100%
Resultado	99%	99%	95%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CSEH	CSEL	CSESC	CSESH	CSEI	CSESJ	CSET	CSEUR	CSEU	CEIPA	CEIPSL	META	RESULTADO
INDICADOR ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR	96%	97%	98%	99%	98%	98%	100%	98%	100%	100%	100%	100%	99%
INDICADOR PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA	99%	97%	99%	100%	99%	100%	100%	100%	100%	NSA	NSA	70%	99%
INDICADOR CONTATO FAMILIAR REMOTO	96%	97%	85%	95%	93%	94%	99%	97%	98%	100%	95%	100%	95%

No RGR do 9º período avaliatório, o Instituto Elo apresentou, de maneira geral:

Permanece como ponto facilitador o investimento das equipes na construção de estratégias e ações que possibilitem o envolvimento e participação das famílias no acompanhamento dos adolescentes. A ampliação dos contatos e visitas familiares construídos a partir das necessidades e complexidades dos casos têm favorecido o fortalecimento de vínculos e oportunidades de atendimento às famílias aos adolescentes.

Na sequência descrevemos os atendimentos desse eixo por modalidade para facilitar o entendimento.

a) Atendimento técnico familiar

São consideradas atividades de Atendimento Técnico Familiar as realizadas pelas equipes com a família do adolescente nas Unidades, em visita domiciliar, por ligação qualificada ou por videochamada. Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador: ter a família atendida por equipe técnica, uma ou mais vezes, na Unidade Socioeducativa, em visita domiciliar, por ligação qualificada ou por videochamada. No trimestre foram realizados 4.515 atendimentos técnicos familiares pelas equipes das Unidades Socioeducativas com as famílias dos adolescentes.

No trimestre 97% dos adolescentes tiveram suas famílias atendidas de forma remota (ligação qualificada ou videochamada) pelas equipes das Unidades Socioeducativas. Foram realizados 3653 (81%) atendimentos no período nessa modalidade.

No trimestre 52% dos adolescentes tiveram suas famílias atendidas nas Unidades Socioeducativas. Foram realizados 787 atendimentos (17%) no período nessa modalidade.

No trimestre 15% dos adolescentes tiveram suas famílias atendidas em visita técnica domiciliar.

Foram realizados 75 atendimentos (2%) no período nessa modalidade.

b) Participação em encaminhamentos

São consideradas a participação da família do adolescente no acompanhamento de alguma atividade ou evento dos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte.

Frente à preocupação sobre a regularidade e representatividade dos lançamentos no Painel SUASE vinculados a participação da família no acompanhamento de alguma atividade ou evento dos eixos acima citados, segue levantamento quantitativo dos registros realizados no trimestre:

No trimestre foram realizados 898 registros no eixo Cultura ou Esporte, dos quais 191 (21%) tiveram participação da família no acompanhamento da atividade ou evento e 707 (79%) não tiveram participação.

No trimestre foram realizados 561 registros no eixo Profissionalização, dos quais 93 (70%) tiveram participação da família no acompanhamento da atividade ou evento e 168 (30%) não tiveram participação.

No trimestre foram realizados 668 registros no eixo Ensino, dos quais 549 (82%) tiveram a participação da família no acompanhamento da atividade ou evento e 119 (18%) não tiveram participação.

No trimestre foram realizados 709 registros no eixo Saúde, dos quais 636 (90%) tiveram a participação da família no acompanhamento da atividade ou evento e 73 (10%) não tiveram participação.

c) *Contato familiar remoto*

São consideradas como contato familiar a ligação telefônica e a videochamada. Cada contato realizado pelo adolescente à família corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do indicador. Condições para cumprir os requisitos do indicador: realizar uma ou mais ligações

telefônicas e/ou videochamadas para a família na semana, aqueles que possuem referência familiar. A Unidade Santa Clara apresentou enquanto impactos para o contato semanal dos adolescentes com a família episódios de fuga externa e cumprimento da medida em RDAD.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador: família deve participar, uma ou mais vezes no mês, de encaminhamentos dos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte.

A Diretoria de Orientação Socioeducativa – DOS/SUASE, apresentou as seguintes considerações:

a) *Atendimento Técnico Familiar:* Nesse aspecto, chama atenção a quantidade de atendimentos técnicos virtuais (ligações e/ou videochamadas) realizadas pelas equipes das unidades socioeducativas geridas pelo parceiro, em detrimento das ações presenciais. Apesar do expressivo número de atendimentos contabilizados de forma global (4.515 atendimentos), somente 862 atendimentos foram realizados de forma presencial, seja por visita dos familiares às unidades socioeducativas ou em visita domiciliar. Chama atenção ainda o número de atendimentos realizados em visita domiciliar, 75 atendimentos. Esse número pode estar representando também, o número de visitas domiciliares realizadas no período, já que a realização do atendimento técnico é um instrumento imprescindível durante a visita domiciliar. Conforme descrito na Metodologia de Atendimento às Famílias (2017), a visita domiciliar visa “conhecer a realidade socioeconômica da família, perceber a dinâmica e fortalecer os vínculos e as relações sociais, conhecer outros membros além do familiar de referência do adolescente, bem como a possibilidade de realizar atendimentos in loco. Também podem revelar um momento propício para **orientar** a família quanto ao acompanhamento da medida socioeducativa do(a) adolescente, além de identificar demandas e realizar possíveis encaminhamentos para os demais serviços da rede social do município, conforme o caso. A **entrevista e a observação** são técnicas necessárias para a realização da visita domiciliar. A entrevista poderá ocorrer com perguntas abertas ou semiestruturadas direcionadas ao objetivo da visita. Conjugada à entrevista, deve-se utilizar a técnica da observação visando apreender o que está à volta, aquilo que não é dito e as relações entre os sujeitos envolvidos”. (Grifo nosso)

b) *Participação em encaminhamentos:* Nesse aspecto, ressaltamos que durante as reuniões de Devolutivas dos Índices do Painel Suase realizadas em 2023, diversas unidades socioeducativas pontuaram que registraram a participação virtual das famílias nos encaminhamentos. Tal participação foi compreendida como sendo também, o movimento de contato por ligações e videochamadas da construção dos encaminhamentos pelas equipes das unidades, sem a participação presencial dos familiares. A DOS pontuou nas reuniões que o indicador foi concebido para contabilizar a participação presencial das famílias nos encaminhamentos. Ainda assim, ressaltamos que tal ponto será levado para reunião de revisão dos indicadores, no intuito de formatar o indicador de forma mais clara e discutir a possibilidade de se contabilizar a parte desse processo que ocorre de forma virtual. Destaca-se que o próprio relatório elaborado pelo parceiro não faz essa distinção.

c) *Contato familiar remoto:* Nesse aspecto, registramos que as justificativas apresentadas para o CSE Santa Clara são pertinentes. Para o cálculo de indicadores que são aferidos semanalmente, as fugas e evasões impactam negativamente os números. Os casos em RDAD podem impactar todos os índices aferidos no Painel Suase. Ressaltamos que tal ponto será levado para reunião de revisão dos indicadores.

Área Temática	3. Esporte e Cultura	
Indicador	3.1 Esporte	3.2 Cultura
Meta	80%	80%
Resultado	93%	97%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CSEH	CSEL	CSESC	CSESH	CSEI	CSSESJ	CSET	CSEUR	CSEU	CEIPAR	CEIPSL	META	RESULTADO
INDICADOR OFICINA DE ESPORTE	89%	99%	97%	83%	92%	91%	98%	88%	91%	98%	94%	80%	93%
INDICADOR OFICINA DE CULTURA	96%	100%	97%	99%	94%	94%	96%	98%	91%	100%	97%	80%	97%

No RGR do 9º período avaliatório, o Instituto Elo apresentou, de maneira geral:

Enquanto desafios apresentados pelas Unidades Socioeducativas a Unidade Santa Helena vivenciou no período impactos das sanções disciplinares aplicadas aos adolescentes que interferiram na participação (89%) nas atividades de esporte e cultura. Pelo menos 11 adolescentes, envolvidos e eventos de segurança e sancionados, não participaram de algumas ofertas no período. Permanece a necessidade de atualização do Regimento único, que está em fase final de revisão, para melhor avaliação das instruções para esses casos. A Unidade Unai que apresentou desempenho de 84% no índice informou que seriam solicitadas retificações nos lançamentos dos dados no Painel SUASE junto a Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo – DMS pois todos adolescentes teriam participado das ações, exceto aqueles com afastamento de saúde.

A DFP/SUASE, apresentou as seguintes considerações:

Informamos que o Eixo esporte, cultura e lazer, está em pleno funcionamento no que tange à execução das modalidades esportivas, ministradas por profissionais de Educação Física, através de oficinas e atividades externas, bem como as oficinas culturais desenvolvidas por oficinheiros internos e externos, da mesma forma as atividades de lazer com jogos, atividades ao ar livre, passeios a locais turísticos e outros, sem qualquer entrave, quanto às unidades geridas pelo IELO, conforme o Contrato de Gestão nº 08/2021.

Insta salientar, que as atividades externas não se aplicam somente às duas unidades provisórias, quais sejam CEIP Sete Lagoas e CEIP Araxá.

Conforme informações obtidas através das planilhas de rotina enviadas pelas unidades semanalmente e do Painel SUASE no relatório de Gestão a Vista constatamos que as Unidades em questão atendem a todas as metas estabelecidas.

Quanto à situação específica do CSE Santa Helena, que vivenciou um impacto, devido às sanções disciplinares aplicadas aos adolescentes, e que pode ocorrer com as demais unidades, ressaltamos que foi realizado processo de atualização e revisão dos regimentos das medidas socioeducativas, estando estas aguardando aprovação, que irá ensejar redução de ausências nas oficinas esportivas e de cultura, diminuindo a interferência na execução do eixo.

A meta pactuada no eixo esporte e cultura para as unidades socioeducativas é de 80%, sendo o total geral alcançado pelas unidades foi de 93% para o esporte e de 97% para a cultura demonstrando estar atendendo ao eixo com êxito junto aos adolescentes.

Área Temática	4. Profissionalização	
Indicador	4.1 Cursos Profissionalizantes	4.2 Oficina de Orientação Profissional
Meta	80%	80%
Resultado	93%	96%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CSEH	CSEL	CSESC	CSESH	CSEI	CSSESJ	CSET	CSEUR	CSEU	CEIPA	CEIPSL	META	RESULTADO
---------	------	------	-------	-------	------	--------	------	-------	------	-------	--------	------	-----------

INDICADOR CURSOS PROFISSIONALIZANTES	77%	100%	95%	91%	94%	96%	100%	91%	97%	NSA	NSA	80%	93%
INDICADOR OFICINA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	93%	97%	93%	100%	90%	96%	100%	98%	100%	NSA	NSA	80%	96%

No RGR do 9º período avaliatório, o Instituto Elo apresentou, de maneira geral:

Enquanto desafios apresentados pelas Unidades Socioeducativas a Unidade Horta vivenciou como dificuldades na participação de adolescentes nos cursos profissionalizantes (78%) a não existência de vagas para todos os adolescentes, sendo necessário o encaminhamento em pequenos grupos e episódios de fuga externa no período. A não participação de todos os 132 adolescentes registrados no critério do indicador Oficinas de Orientação Profissional no período foi justificada pela não obrigatoriedade de participação de 6 adolescentes inseridos em Cursos Profissionalizantes externos de segunda à sexta feira no período da tarde. A Unidade Santa Helena teve dificuldades no mês de julho na garantia de participação nos Cursos Profissionalizantes (73%) por conta da falta de interesse de alguns adolescentes nos tipos de cursos ofertados, impactando no desempenho no trimestre (88%) nessa oferta.

Desse modo, a DFP/SUASE apresentou que:

A meta pactuada no eixo profissionalização para as unidades socioeducativas foi 80%, sendo o total geral alcançado 94%. Esse resultado demonstra uma melhora de 5% no desempenho geral das unidades, em relação ao 8º PA. Tal meta não se aplica somente às duas unidades provisórias, quais sejam CEIP Sete Lagoas e CEIP Araxá.

A partir dos resultados alcançados pelas unidades, destacamos:

I - Centro Socioeducativo Horta

Relata dificuldades em relação à profissionalização em razão da ausência de vagas para todos adolescentes, além de fuga;

No relatório, item "2.4. Profissionalização", elenca-se como empecilho à inserção de adolescentes em cursos profissionalizantes, a ausência de vagas suficientes, assim como a ocorrência de fuga.

Todavia, a Subsecretaria de Atendimento ao Adolescente, por meio de parcerias com o Instituto Alair Martins, Instituto Mundo Melhor, Rede Cidadã, Junior Achievement, CEDIPRO/Sistema Divina Providência e, recentemente, IRV Ambiental, oferta uma gama variada de cursos e considerável número de vagas. Logo, ante uma lotação média de 37,54 para o período monitorado, segundo dados do Painel Suase, seguramente, a disponibilização de vagas para todos os adolescentes não se constituiu em dificuldade ou obstáculo à inserção dos mesmos em cursos profissionalizantes.

Além disso, é necessário que, ante a pretensa ausência de vagas para todos os adolescentes em cursos profissionalizantes, o Instituto desenvolva esforços no sentido de ampliar a oferta aos adolescentes, por meio da construção de parcerias com instituições de ensino locais (UEMG, UFMG, PUCMINAS) ou entidades profissionalizantes (SENAC, SENAI).

Neste passo, é importante ressaltar que em julho, mês no qual a unidade obteve um índice de 48% em cursos, foram disponibilizadas 10 vagas para os adolescentes participarem do Projeto Encaminhar durante o mês de agosto. A unidade deveria ter se organizado para receber o curso de pré-qualificação oferecido em parceria com a IRV Ambiental, oportunidade em que foram enturmados apenas 5 adolescentes, no primeiro momento, tendo justificado a impossibilidade de ocupar todas as vagas na circunstância de 23 dos 34 adolescentes internados à época estarem realizando outros cursos. Ademais, estava prevista a realização de mais uma turma entre 22/09/23 e 16/10/23, o que só não se concretizou em virtude da dificuldade reportada pela unidade.

De igual modo, a ocorrência de fuga no período também não justifica o declínio do índice da profissionalização, já que não são contabilizados para fins de indicador.

II - Centro Socioeducativo Santa Helena

Relata dificuldades em relação à profissionalização em razão falta de interesse de alguns adolescentes nos cursos ofertados

Tal justificativa apresentada se mostra inadequada, ante as variadas opções de cursos disponibilizadas pela Subsecretaria

de Atendimento ao Adolescente, por meio de todas as parcerias supramencionadas, e, ainda, a necessidade do Instituto desenvolver ações no sentido de ampliar as opções e oferta de vagas em cursos profissionalizantes do interesse dos adolescentes.

A equipe de atendimento precisa empreender esforços no campo da orientação profissional dos adolescentes, a fim de estabelecer o mapeamento dos seus interesses, apresentar as possibilidades disponíveis com toda riqueza de informações, a fim de despertar o interesse deles por outras áreas. O que também poderá ser potencializado por meio das visitas guiadas, palestras e workshops em parceria com empresas, entidades formadoras, entre outros espaços da cidade.

III - Centro Socioeducativo Santa Clara e demais Centros

Vale ressaltar que o Centro Socioeducativo Santa Clara continue garantindo as oficinas de orientação profissional aos adolescentes, conforme a orientação metodológica, como etapa anterior aos encaminhamentos para cursos e trabalho. Essa unidade participa bastante dos fluxos de encaminhamento para as vagas oriundas do Programa de Incentivo à Aprendizagem de Minas Gerais - Programa Descubra, na capital.

As demais unidades objeto da presente monitoração mantiveram índices satisfatórios e não se registrou eventos cujo apontamento se mostrasse imprescindível à presente análise.

Noutro giro, a DMS/SUASE, ressaltou que:

Ao longo do relatório, foram identificadas duas questões que restaram um pouco confusas e, por esse motivo, sugerimos maior esclarecimento. Na pg. 10, no 3º parágrafo, foi informado que foram realizados 561 registros no eixo profissionalização. Logo em seguida, são apresentadas as porcentagens e os quantitativos das atividades/eventos que tiveram ou não a participação das famílias, e os quantitativos apresentados não equivalem às respectivas porcentagens.

Área Temática	5. Saúde		
Indicador	5.1 Atendimento em Saúde dentro do prazo	5.2 Oficina de Saúde	5.3 Atendimento Odontológico
Meta	100%	90%	100%
Resultado	92%	93%	94%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CSEH	CSEL	CSESC	CSESH	CSEI	CSESJ	CSET	CSEUR	CSEU	CEIPAR	CEIPSL	META	RESULTADO
INDICADOR ATENDIMENTO EM SAÚDE	98%	83%	100%	75%	100%	78%	100%	100%	100%	78%	100%	100%	96%
INDICADOR OFICINA DE SAÚDE	73%	93%	96%	98%	86%	88%	83%	100%	100%	100%	100%	90%	92%
INDICADOR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	100%	NSA	100%	NSA	NSA	NSA	NSA	100%	76%	NSA	NSA	100%	94%

No RGR do 9º período avaliatório, o Instituto Elo apresentou, de maneira geral:

Enquanto desafios apresentados pelas Unidades Socioeducativas as Unidade São Jerônimo e Araxá apresentaram como dificuldades a ausência do (da) profissional por afastamento de saúde ou desligamento que impactou na oferta do primeiro atendimento com a enfermagem (enfermeiro ou enfermeira) para os adolescentes no período. As Unidades Santa Clara e Unaí apresentaram como dificuldades a ausência do (da) profissional dentista que impactou na oferta do primeiro atendimento em até 15 dias corridos. Em Unaí a profissional foi desligada no dia 04/09 e após a recusa pela vaga de duas pessoas do banco de classificados foi aberto novo processo seletivo com entrevista agendada para dia 16/10 e previsão de início 01/11/2023. Na Unidade Santa Clara a profissional foi desligada no dia 09/09 e nova dentista iniciou as atividades no dia 02/10/2023. Na ausência dos profissionais (enfermagem/dentista) as demandas de saúde dos adolescentes foram direcionadas para atendimento na rede municipal de saúde. Importante destacar que apesar da adoção de estratégias e/ou articulações para a garantia do atendimento do (da)

adolescente mesmo em períodos de férias, licenças e/ou afastamentos dos profissionais enfermeiros, algumas dessas situações terão sempre impacto direto nos indicadores dada a orientação do Programa de Trabalho que serão considerados os primeiros atendimentos em saúde, executados dentro das unidades socioeducativas por equipe própria; serão considerados atendimentos odontológicos executados dentro das Unidades Socioeducativas, por equipe própria. A Unidade Horto que apresentou desempenho de 79% no indicador Atendimento de saúde dentro do prazo e 87% Oficina de Saúde no período informou que seriam solicitadas retificações nos lançamentos dos dados no Painel SUASE junto a Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo – DMS pois todos adolescentes teriam participado das ações, exceto aqueles admitidos na última semana do mês de setembro.

A Diretoria de Atenção a Saúde - DAS/SUASE, assim considerou:

Na introdução do documento consta que, no trimestre avaliatório “houve também a realização de diversas atividades nas unidades voltadas ao setembro amarelo, momento de valorização da vida e de reiterar a importância do cuidado com os profissionais e adolescentes nas unidades socioeducativas”. É importante reiterar que as Unidades encaminhem para validação da DAS, as oficinas com temáticas novas, que não foram submetidas à validação anterior ou caso haja participação de novos parceiros externos na execução das oficinas. A DAS tem investido as suas orientações acerca das oficinas de saúde, com vistas a qualificação das atividades para que a promoção de saúde e prevenção de agravos seja uma realidade cada vez mais exequível nas unidades socioeducativas.

Foi possível identificar que o nível médio de atendimento socioeducativo no eixo saúde, considerando a somatória de todas as 11 Unidades, no período avaliatório citado, foi de 94%. O que, diante da análise geral, é um número significativo. Além disto, durante a exposição qualitativa do relatório, entende-se que as necessidades de intervenção são pontuais, mas não menos importantes.

No item 2.5 apresenta-se os desafios do eixo saúde no trimestre avaliado. As Unidades Socioeducativas São Jerônimo e Araxá apresentaram como dificuldades a ausência do profissional por afastamento de saúde ou desligamento, que impacta a oferta do primeiro atendimento com a enfermagem (enfermeiro ou enfermeira) para os(as) adolescentes no período. Nesse contexto, é importante mencionar a necessidade de reposição do quadro funcional da forma mais célere possível, dentro dos termos do contrato de gestão. E, no caso de afastamentos de saúde longos, diante do impacto no atendimento e da prerrogativa legal do técnico de enfermagem não poder atuar na ausência do profissional enfermeiro, seria importante considerar uma reposição temporária e emergencial.

No que se refere à odontologia, consta que as Unidades Socioeducativas Santa Clara e Unai apresentaram como dificuldades a ausência do(da) profissional dentista que impacta a oferta do primeiro atendimento odontológico em até 15 dias corridos. No CSE Unai, a profissional foi desligada no dia 04/09 e, após a recusa pela vaga de duas pessoas do banco de classificados, foi aberto novo processo seletivo com entrevista agendada para dia 16/10 e previsão de início 01/11/2023. Na Unidade Santa Clara a profissional foi desligada no dia 09/09 e nova dentista iniciou as atividades no dia 02/10/2023. As duas situações descritas e analisadas são compreensíveis e a solução já foi apontada. O que caracterizou uma interrupção pontual.

Como exposto no relatório, na ausência desses profissionais (enfermeiro e dentista) na Unidade Socioeducativa, a rede de saúde do município é acionada e cabe frisar que, diante de quaisquer impasses com a rede, a DAS deve ser comunicada. Ademais, para melhor alinhamento do trabalho, considera-se imprescindível a comunicação tempestiva da ausência de enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentistas e auxiliares de consultório odontológico à DAS, o que não é feito em todos os casos.

Outro impasse registrado foi que a Unidade Horto, inicialmente, apresentou desempenho de 79% no indicador Atendimento de Saúde dentro do prazo e 87% Oficina de Saúde. À época, a unidade informou que seriam solicitadas retificações nos lançamentos dos dados Painel SUASE junto a Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo – DMS, pois todos adolescentes teriam participado das ações, exceto aqueles admitidos na última semana do mês de setembro. Neste ponto, é importante capacitar todos os profissionais de saúde que fazem o lançamento das informações no Painel SUASE, visto que é uma ferramenta indispensável para análise da política pública e uma ferramenta que subsidia processos de decisão e relatórios comprobatórios das parcerias.

No item 2.7, que analisa os dados do Atendimento, é descrito que “a Unidade Santa Clara vivenciou nos meses de agosto e setembro aumento significativo das situações de agravos de saúde mental de alguns adolescentes, que trouxe impactos, segundo a Unidade, no processo de organização e garantia do atendimento em todas as áreas, alguns adolescentes tiveram o atendimento de saúde priorizado e ampliado para melhor acompanhamento das situações específicas. A Unidade recebeu mais uma profissional Terapeuta Ocupacional para ampliação da oferta de atendimento aos adolescentes.” Insta salientar, que a DAS acompanhou junto a Unidade Socioeducativa todos os casos em acompanhamento na rede de saúde mental da época mencionada. Ainda, destaca-se que a contratação de uma outra Terapeuta Ocupacional foi muito importante para o desenvolvimento e qualificação da rotina institucional, sendo de

extrema importância na condução dos casos com comprometimento da saúde mental.

Das páginas 36 a 40, são explanados os indicadores da saúde, por mês, e o quantitativo de adolescentes contemplados nos atendimentos e nas oficinas de saúde. Além das Unidades já expressas nas justificativas, chama atenção também o CSE Ipatinga e o resultado de 86% no item Oficinas de Saúde no somatório dos três meses. Com destaque para o mês de julho com 79%, em que oito adolescentes aptos não foram contemplados em pelo menos uma oficina de saúde no mês, sendo necessário investir na qualificação desses dados, bem como em estratégias que garantam uma rotina de oficinas de saúde que contemple os adolescentes, como demanda os indicadores.

Área Temática	6. Segurança	
Indicador	6.1 Eventos de Segurança Individuais	6.2 Eventos de Segurança da Unidade
Meta	0	0
Resultado	4	0,45

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CSEH	CSEL	CSESC	CSESH	CSEI	CSESJ	CSET	CSEUR	CSEU	CEIPAR	CEIPSL	META	RESULTADO
INDICADOR EVENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	13	1	9	12	0	1	0	10	0	1	0	0	4
INDICADOR EVENTOS DE SEGURANÇA DA UNIDADE	0	0	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0,45

No RGR do 9º período avaliatório, o Instituto Elo apresentou, de maneira geral:

Algumas Unidades Socioeducativas vivenciaram no trimestre episódios especificados como Eventos de segurança individuais: fuga interna, fuga externa, agressões e Eventos de segurança da Unidade: tumulto, motim, rebelião, apreensão de drogas, apreensão de celulares e apreensão de armas brancas. No trimestre foram contabilizados no total nas Unidades 53 episódios de segurança, divididos em 48 eventos individuais e 5 eventos da unidade, esse período avaliatório apresentou uma pequena redução em relação ao período anterior, quando houve 56 casos. As Unidades Santa Helena, com 14 eventos, Horto com 13, Santa Clara 12 e Uberaba 10, apresentaram alguns desafios que impactaram na área temática.

A Unidade Santa Helena apresentou que houve a transferência de três adolescentes que se envolveram em casos de motim e tumulto. Para o desenvolvimento de ações preventivas, a equipe técnica intensificou os atendimentos e foram realizadas ações de comunicação não violenta, oficinas com os adolescentes sobre respeito ao próximo e convivência. Além disso, foram realizadas intervenções com a equipe socioeducativa para orientação sobre o trabalho. As situações de brigas entre adolescentes tiveram ações conjuntas entre as equipes técnica e de segurança.

A Unidade Horto vivenciou no período situações de fugas externas de adolescentes. Para lidar com essas situações de segurança o corpo diretivo tem realizado discussões internas a fim de realizar diagnósticos para compreender o que tem levado adolescentes e jovens, muitos já em final de medida, a abandonar o cumprimento da medida em uma construção com a participação efetiva dos socioeducandos. O corpo diretivo apresenta a necessidade de interlocução com as diretorias da SUASE para construção de discussões sobre esse fenômeno, com o intuito de reduzir os efeitos desta ação no cumprimento da medida e vida dos adolescentes.

A Unidade Santa Clara lidou com episódios de conflitos progressos ao cumprimento da medida de internação entre os adolescentes no período. Foram realizadas capacitações para potencializar os processos de trabalho e fortalecer o pertencimento de equipe da unidade. Foram ofertadas pelo Corpo Diretivo da Unidade, Coordenações do Instituto ELO e SUASE momentos para as equipes com temas relativos à segurança socioeducativa.

Na Unidade Uberaba as de segurança foram tratadas nos atendimentos aos adolescentes envolvidos com o intuito de amenizar o estado comportamental dos adolescentes que em algum momento apresentaram condutas violentas. Foram realizados também momentos de capacitação para equipes com objetivo de ampliar a capacidade dos profissionais em trabalhar de forma preventiva no âmbito da segurança socioeducativa.

Enquanto facilitadores permanecem a organização e o investimento em todas as Unidades Socioeducativas nas ações de capacitação continuada das equipes de segurança, o que têm favorecido processos de alinhamento mais assertivos e melhor desenvolvimento da atuação desses profissionais na execução das suas funções e na garantia de direitos e das ofertas para as adolescentes.

A DMS/SUASE ponderou que:

Cabe pontuar, nesse contexto, que, ao longo do relatório, o eixo/índice "segurança" ora é apresentado em números absolutos, ora é tratado em forma de porcentagem. Desse modo, a título de sugestão, solicitamos que o IELO explicita como é o funcionamento desse indicador através de porcentagem, isso, porque, de acordo com os índices e indicadores SUASEPlan, o índice de Segurança é um número absoluto, e não uma porcentagem. Sendo assim, é necessário esclarecer como o cálculo é feito para se chegar à porcentagem apresentada.

Área Temática	7. Atendimento ao Adolescente		
Indicador	7.1 Atendimento com Psicólogo	7.2 Atendimento com Serviço Social	7.3 Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social
Meta	100%	100%	100%
Resultado	96%	97%	99%

Área Temática	7. Atendimento ao Adolescente		
Indicador	7.4 Atendimento com Pedagogo	7.5 Atendimento com Terapeuta Ocupacional	7.6 Atendimento com Assistência Jurídica
Meta	100%	100%	100%
Resultado	93%	89%	96%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CSEH	CSEL	CSESC	CSESH	CSEI	CSESJ	CSET	CSEUR	CSEU	CEIPAR	CEIPSL	META	RESULTADO
INDICADOR ATENDIMENTO COM PSICOLOGO	93%	100%	92%	94%	90%	96%	100%	100%	99%	NSA	NSA	100%	96%
INDICADOR ATENDIMENTO COM SERVIÇO SOCIAL	89%	97%	94%	97%	97%	96%	100%	100%	100%	NSA	NSA	100%	97%
INDICADOR ATENDIMENTO COM PSICOLOGO OU SERVIÇO SOCIAL	NSA	NSA	NSA	98%	98%	100%	100%	100%	100%	99%	96%	100%	99%
INDICADOR ATENDIMENTO COM PEDAGOGO	96%	91%	96%	99%	97%	93%	96%	95%	100%	81%	82%	100%	93%
INDICADOR ATENDIMENTO COM TERAPEUTA OCUPACIONAL	91%	71%	87%	94%	71%	95%	NSA	100%	NSA	100%	NSA	100%	89%
INDICADOR ATENDIMENTO COM ASSISTENTE JURÍDICO	100%	100%	94%	71%	96%	98%	100%	98%	98%	100%	98%	100%	96%

No RGR do 9º período avaliatório, o Instituto Elo apresentou, de maneira geral:

Enquanto desafios específicos as Unidades Socioeducativas destacamos a Unidade Araxá que vivenciou a ausência da profissional de pedagogia no período de gozo de férias e impactou na oferta de atendimento de alguns adolescentes no período. A Unidade Sete Lagoas também sofreu impactos na oferta de atendimentos da área de pedagogia após o desligamento da profissional no mês de agosto, a nova profissional iniciou as atividades no mês de setembro. A Unidade recebeu mais uma profissional para atuar na área no mês de outubro. Nas Unidades Ipatinga e Santa Helena alguns adolescentes admitidos no período de férias dos profissionais da Terapia Ocupacional e Jurídico não foram atendidos no período. Na Unidade Santa Clara vivenciou nos meses de agosto e setembro aumento significativo das situações de agravos de saúde mental de alguns adolescentes que trouxe impactos, segundo a Unidade, no processo de organização e

garantia do atendimento em todas as áreas, alguns adolescentes tiveram o atendimento de saúde priorizado e ampliado para melhor acompanhamento das situações específicas. A Unidade recebeu mais uma profissional Terapeuta Ocupacional para ampliação da oferta de atendimento aos adolescentes.

Mantemos a sinalização, enquanto processo contínuo, sobre a necessidade de aprofundamento nas discussões metodológicas que possibilitem a ampliação da capacidade das equipes técnicas para melhor tradução das diretrizes institucionais e desenvolvimento delas enquanto aplicabilidade prática na execução do trabalho. Para tal, se mostra fundamental a continuidade do investimento nos processos de formação/capacitação dos profissionais, a discussão sobre a qualidade das ofertas dos atendimentos, a eficácia das intervenções construídas junto aos adolescentes, bem como a eficiência dos atuais processos pedagógicos e de responsabilização para rompimento das trajetórias infracionais. Enquanto facilitadores na maioria das Unidades permanece o desenho da rotina institucional com a priorização dos atendimentos enquanto ponto de partida para inserção dos adolescentes nas demais atividades e eixos da medida.

Por sua vez, a Diretoria de Orientação Socioeducativa – DOS/SUASE, apresentou o que se segue:

Nesse aspecto, registramos que nas reuniões de Devolutivas dos Índices do Painel SUASE coordenadas pela DMS, tratamos da falta dos profissionais durante os períodos de férias e dos impactos ao atendimento ao adolescente. No momento, foi proposta a criação de uma equipe itinerante para cobrir essas ausências. Outro ponto discutido nas reuniões refere-se às questões administrativas que estão envolvidas aos processos de contratação e que acabam por vezes, atrasando a reposição de funcionários.

Quanto à situação específica do CSE Santa Clara, em levantamento realizado no final de setembro/2023 e registrado no processo SEI 1450.01.0076655/2023-63, nos foi informado que a unidade conta com 02 TOs, 02 pedagogos, 02 ATJs, 03 psicólogos, 03 assistentes sociais e 02 educadores físicos. Importa destacar que há 01 ANEDS Serviço Social lotado na unidade em exercício. Conforme informações prestadas à época, a contratação do terceiro pedagogo foi realizada e a previsão de início das atividades é 02/10, a contratação do terceiro ATJ está em curso - com 02 TOs em atividade; 03 pedagogos (01 profissional inicia na segunda-feira 02/10), ATJ: 03 ATJS possuem 02 – foi realizado processo seletivo e está em fase de chamar o cadastro reserva, pois a primeira colocada dispensou a vaga. O número de técnicos informado pela unidade atende ao previsto pelo Conanda para o atendimento de 65 adolescentes, capacidade autorizada da unidade. Ressaltamos que a ampliação do atendimento pelos profissionais de saúde para os casos de saúde mental é uma estratégia interessante, mas não se pode diminuir os atendimentos das demais formações para esses casos. A multidisciplinaridade dos atendimentos e saberes é fundamental para a condução de todos os casos.

De modo geral, a DOS considera que a rotina de atendimentos técnicos individuais nas unidades geridas pelo parceiro é sobremaneira atravessada por outras demandas da rotina. Com isso, os atendimentos são conduzidos de forma rápida e rasa, já que não é destinado tempo considerado adequado para tal ação. Tal consideração é pautada a partir do acompanhamento sistemático realizado junto aos Subdiretores de Atendimento, nas construções dos casos e registros em relatório.

A Diretoria de Gestão de Vagas e Atendimento Jurídico - DVJ/SUASE, complementou que:

informamos que a Central de Vagas está em pleno funcionamento no que tange à Gestão de Vagas, sem qualquer percalço, notadamente quanto às unidades geridas pelo Instituto Elo, conforme Contrato de Gestão nº 008/2021. Desta feita, não vislumbramos a necessidade de alteração de fluxo procedimental até o presente momento.

Esclarecemos ainda que não houve negativa de vagas para as Unidades objeto do Contrato em questão, quais sejam: Centro de Internação Provisória de Araxá, Centro Socioeducativo de Horto, Centro Socioeducativo Lindéia, Centro Socioeducativo de Ipatinga, Centro de Internação Provisória de Sete Lagoas, Centro Socioeducativo São Jerônimo, Centro Socioeducativo Santa Clara, Centro Socioeducativo Santa Helena, Centro Socioeducativo de Tupaciguara, Centro Socioeducativo Uberaba e Centro Socioeducativo de Unai, especialmente no período abrangido no 9º Relatório Gerencial de Resultados, qual seja, 01/07/2023 a 30/09/2023.

Outrossim, informamos que, todo pedido de vaga, ou mesmo solicitação de movimentação de adolescentes entre unidades socioeducativas, devem estar instruídos com os documentos pertinentes. Caso contrário, esta Diretoria promove ofício para as autoridades competentes, até que seja regularizada a situação do adolescente junto à unidade, nos termos do parágrafo 1º do art. 5º da Resolução Conjunta SEJUSP/TJMG/MPMG/DPMG/PCMG Nº 18, de 15/12/2021. Desta feita, esclarecemos que todas as solicitações de vaga em que foram verificados documentos faltantes foram objeto de ofício, tal qual exigido na Resolução supracitada, de modo a regularizar a situação dos jovens em cumprimento de medida junto às Unidades geridas pelo Instituto Elo no bojo do Contrato de Gestão nº 008/2021.

Ademais, rememoramos a alteração da natureza da Unidade Santa Helena, ocorrida em setembro de 2023, passando a atuar no acautelamento provisório de jovens com até 15 (quinze) anos, em razão de obras na Unidade que atendia tal público, qual seja, Centro de Internação Provisória São Benedito. Desta feita, a Unidade passou por um período de adaptação no referido mês.

Por fim, com relação ao atendimento jurídico prestado nas unidades objeto do Relatório Gerencial de Resultados ora em

voga, informamos que esta Diretoria promoverá um acompanhamento sistemático, mas até o presente momento, não foram identificadas situações atípicas durante o período assinalado”.

Área Temática	8. PIA	
Indicador	8.1 PIA Protocolado	8.2 Participação no PIA
Meta	100%	100%
Resultado	87%	86%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CSEH	CSEL	CSESC	CSESH	CSEI	CSESJ	CSET	CSEUR	CSEU	CEIPAR	CEIPSL	META	RESULTADO
INDICADOR PIA PROTOCOLADO	89%	100%	92%	33%	100%	100%	100%	72%	100%	NSA	NSA	100%	87%
INDICADOR PARTICIPAÇÃO NO PIA	88%	100%	85%	33%	94%	100%	100%	73%	100%	NSA	NSA	100%	86%

No RGR do 9º período avaliatório, o Instituto Elo apresentou, de maneira geral:

A partir dos esforços para acompanhamento mais próximo dos desafios e questões que envolvem a oferta e garantia de direito objeto dessa área temática, identificamos no período as seguintes situações junto às Unidades Socioeducativas:

a) PIA Protocolado

No trimestre 98 adolescentes entraram para o cálculo do indicador PIA Protocolado, dos quais 95 (97%) foram protocolados dentro do prazo de 45 dias e 3 não foram protocolados no prazo. A Unidade Uberaba realizou o protocolo do PIA de dois adolescentes após o prazo estipulado (46º e 53º dia), em um dos casos por não atenção ao prazo de contagem em dias corridos e no outro por não organização adequada das ações onde as equipes estavam envolvidas na organização de um Seminário e Inauguração de espaço multiuso. O Corpo Diretivo da Unidade foi advertido formalmente sobre a necessidade de melhor organização do trabalho e acompanhamento do cumprimento dos prazos. A Unidade Santa Helena realizou o protocolo do PIA de um adolescente após o prazo estipulado (50º dia), justificou que estava agendado para que a família que reside no interior pudesse vir na visita para assinatura do PIA. Posteriormente receberam orientação institucional de que o PIA poderia ser protocolado sem assinatura da família, caso houvesse dificuldade.

b) Participação no Plano Individual de Atendimento (PIA)

No trimestre 97 adolescentes entraram para o cálculo do indicador Participação no PIA (1 adolescente não entrou para o cálculo por não ter referência familiar), dos quais 92 (95%) tiveram a participação do adolescente e da família e 5 não tiveram. A Unidade Uberaba informou que não foi possível a participação e assinatura da família de dois adolescentes pois as referências não compareceram à Unidade. A Unidade Santa Helena aguardou o comparecimento da família de um adolescente na Unidade e como não aconteceu o PIA foi protocolado fora do prazo e sem a participação. A Unidade Ipatinga informou que não houve disponibilidade da família de um dos adolescentes em participar do PIA. A Unidade Horto informou que seria solicitada retificação no lançamento do dado no Painel SUASE junto a Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo – DMS pois haveria divergência na extração de dados pois o PIA do adolescente teve participação da família.

A Diretoria de Orientação Socioeducativa – DOS/SUASE, apresentou o que se segue:

Item 2.8 Plano Individual de Atendimento (PIA)

A DOS reitera que o cumprimento do prazo para protocolo do PIA é inegociável por se tratar de previsão legal e que as unidades têm o dever de observar o cumprimento desse prazo.

Quanto à participação da família no PIA, a DOS pontua que tal participação deve se dar a partir da admissão do adolescente na unidade socioeducativa e durante toda a construção do caso. A assinatura no instrumento formal do PIA representa o comprometimento do(a) adolescente com os eixos do cumprimento da medida socioeducativa e as ações de responsabilidade da família perante o processo socioeducativo do(a) adolescente. Caso a família do adolescente se recuse a assinar o documento, mesmo tendo participado de todo o processo que o antecede, a unidade socioeducativa deverá adotar estratégias de sensibilização com a família e registrá-las no PIA.

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo – DMS/SUASE, apresentou o que se segue:

De início, o IELO apresenta um panorama geral do trimestre avaliado, apresentando os principais projetos e atividades desenvolvidos ao longo do período monitorado e apontando os benefícios dessas ações na execução do objeto de parceria. Logo em seguida, a OS aponta que todos os indicadores atingiram níveis satisfatórios no período avaliado, com resultados acima de 90%, com exceção do eixo/índice "segurança".

(...)

Um aspecto positivo do relatório é que, embora, no panorama geral, todos os índices, exceto o de segurança, tenham ficado acima de 90%, para aquelas Unidades em que os índices apresentaram resultados abaixo disso, o IELO explicitou algumas situações e elementos que impactaram na execução do trabalho, evidenciando, assim, os aspectos que levaram algumas Unidades a apresentarem resultados mais baixos em determinados eixos da política de atendimento socioeducativo.

Se por um lado o relatório evidencia as questões que impactaram na baixa de alguns resultados, por outro lado, faltou evidenciar as boas práticas e ações que levaram o Instituto Elo a alcançar resultados expressivos ao longo do trimestre avaliado. Isso é feito de forma bem pontual e mais genérica. Como há um total de 11 Unidades vinculadas ao Contrato de Gestão nº 08/2021, trazer no relatório um pouco da realidade vivenciada, individualmente, por cada Unidade, juntamente com as ações desenvolvidas em cada eixo para a obtenção desses resultados exitosos proporcionaria, sem dúvidas, uma visão mais sistêmica do trabalho desenvolvido pela entidade parceira.

Nesse sentido, vale ressaltar que, nos itens 3 - Comparativo de Resultados e 4 - Detalhamento dos Resultados do relatório, o IELO apresenta os resultados sob um viés quantitativo, e não qualitativo. Visualmente, as tabelas apresentadas permitem uma leitura ágil e inteligível, porém, com pouco aprofundamento técnico em cada eixo. Desse modo, a sugestão é que, neste comparativo e neste detalhamento, a OS evidencie os aspectos supramencionados, no sentido de evidenciar as ações, atividades e caminhos que levaram aos bons resultados.

(...)

Outro ponto confuso, foi um trecho constante na pg. 44, segundo o qual: "Um ponto positivo apontado pela unidade, apesar de não ser o ideal, é que a equipe técnica e a de segurança têm trabalhado de maneira mais próxima por causa destas situações". De acordo com o referido trecho, entende-se que não é ideal o trabalho conjunto entre equipe técnica e equipe de segurança, o que soa incoerente tendo em vista as diretrizes do atendimento socioeducativo preconizadas pela SUASE.

Área Temática	9.Gestão da Parceria		
Indicador	9.1. de Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	9.2. Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	9.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão
Meta	100%	100%	100%
Resultado	100%		-

Com relação ao indicador 9.1, a Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo – DMS/SUASE, apresentou que:

Ademais, ressaltamos que, em certos trechos do relatório, devido aos resultados de alguns índices, o IELO aponta que determinadas Unidades irão solicitar a retificação de alguns dados e informações lançados no Painel SUASE. Quanto a isso, é importante salientar que o prazo para lançamento dos dados no Painel SUASE é sempre até o primeiro dia útil do

mês subsequente ao mês de referência. Os casos que ensejam retificação no sistema devem ser previamente analisados pela Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo e essas retificações devem acontecer apenas em situações excepcionais.

Além disso, o presente relatório diz respeito ao período compreendido entre julho e setembro de 2023, o ideal é que essas correções aconteçam ainda no mês de lançamento. Isso porque os dados lançados, eventualmente, podem ser utilizados, tanto pela DMS quanto pela SUASE, para prestar informações a outras áreas e órgãos. Desse modo, tem-se como subsídio as informações lançadas pelas Unidades no sistema, uma vez modificadas, perde-se a referência das informações e dados produzidos e veiculados pela DMS. Ainda no que diz respeito às retificações de lançamentos, cabe salientar que os índices e indicadores SUASEPlan são calculados mensalmente, ou seja, se determinado dado não foi lançado no mês em que deveria ser lançado para cálculo, como por exemplo nos casos do indicador "Pia Protocolado", ele pode até ser registrado em outro mês, entretanto, isso não mudará o resultado do índice a ele associado, uma vez que o lançamento foi feito fora mês em que aquele dado entrou para o cálculo.

Já ao final do relatório, na pg. 59, o IELO faz a seguinte ponderação: "No mês de setembro foi apresentada pela DMS uma nova ferramenta de visualização do preenchimento dos dados no Painel SUASE denominada "Gestão à Vista". [...] Ainda não foi apresentado o manual de uso que será disponibilizado no sistema para melhor compreensão e assertividade no uso da ferramenta. Desde já, chamamos atenção sobre a sinalização de algumas Unidades Socioeducativas sobre eventuais divergências entre as informações preenchidas pelas equipes no Painel SUASE [...] indicadores."

Quanto ao referido apontamento, informamos que, muito em breve, ainda nesta semana, o manual da ferramenta "Gestão à Vista" será incluído no sistema Painel SUASE. O manual estava em fase de revisão e logo estará disponível. Ademais, a equipe da DMS prevê, também em breve, a realização de capacitações sobre o Painel SUASE, tendo em vista as atualizações do sistema e as funcionalidades recentemente implementadas na plataforma. Quanto à existência de eventuais divergências entre os dados lançados no sistema e os dados que aparecem na extração dos relatórios, reforçamos a orientação de que: sempre que houver algum dado aparentemente divergente ou algum possível "erro" apresentado pelo sistema, que a Unidade reporte, de imediato ou o mais breve possível, à DMS, de modo que possamos analisar a questão e, assim, sanar eventuais falhas ou dúvidas que possam existir.

Ressaltamos, nesse sentido, o fato de que, embora possa acontecer, dificilmente o sistema apresentará falhas para uma única Unidade, visto que as regras implementadas no sistema são as mesmas para todas as Unidades. Desse modo, eventualmente, em alguns casos em que a Unidade esteja entendendo como falha ou divergência, podem estar ocorrendo equívocos no preenchimento ou na interpretação dos dados e informações. Sendo assim, a DMS se coloca à disposição, tanto das Unidades quanto das entidades parceiras desta Subsecretaria, para sanar quaisquer dúvidas ou problemas afetos ao sistema Painel SUASE.

Por fim, ao final do relatório, o IELO sinaliza sobre a necessidade de aprofundamento de discussões metodológicas, de modo a otimizar a execução da política de atendimento socioeducativo e, com isso, qualificar o trabalho. Neste ponto, a DMS se coloca à disposição para esse diálogo, de modo que possamos contribuir para melhorias no que diz respeito às atribuições e temáticas afetas a esta Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo.

Com relação ao indicador 9.2 "Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral", a Supervisão informa que realizou a Checagem Amostral e de efetividade entre os dias 16/10/23 até 24/11/23 correspondente ao período de julho até setembro de 2023, totalizando 208 processos.

Segue abaixo os quantitativos dos processos analisados na checagem:

Tipo de processo	8º PA
Obras e reformas	2
Contratação de serviços	30
Contratação de pessoal	126
Compras	15
Processo de diárias de viagem	18
Reembolso	17
TOTAL	208

Considerando que em alguns processos tiveram alguns apontamentos, foi necessário realizar a efetividade, momento este que a OS apresentou justificativas e documentos complementares, estando todos os processos regulares.

A respeito do Indicador de Efetividade de Monitoramento do Contrato de Gestão, cujo desempenho será informado na reunião da Comissão de Avaliação, a Comissão de Monitoramento atesta que todos os procedimentos definidos na legislação vigente que tocam a Comissão foram integralmente realizados, sendo que qualquer indicação menor de 100% não retrata fidedignamente a realidade, vez que a metodologia definida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão considerou prazos inexequíveis considerando a dimensão e a complexidade da política pública objeto da parceria.

4 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática	Produto	Término Previsto (dd/mm/aaaa)	Término Realizado (dd/mm/aaaa)	Quantitativo Previsto	Quantitativo Executado	Status
Ensino	1.1 Realização de oficinas de incentivo aos estudos	01/07/2023	30/09/2023	66	146	Executado dentro do prazo
Esporte e Cultura	2.1 Realização de oficinas de esportes	01/07/2023	30/09/2023	132	245	Executado dentro do prazo
	2.2 Realização de oficinas de cultura	01/07/2023	30/09/2023	132	239	Executado dentro do prazo
	2.3 Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	01/07/2023	30/09/2023	33	46	Executado dentro do prazo
Gestão da equipe e da parceria	3.2 Realização de capacitações	01/07/2023	30/09/2023	10	51	Executado dentro do prazo
Desenvolvimento e aprimoramento da medida socioeducativa	4.1 Realização de assembleias com os adolescentes nas Unidades Socioeducativas	01/07/2023	30/09/2023	11	23	Executado dentro do prazo

3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

Área Temática	1. Ensino
Produto	1.1 Realização de oficinas de incentivo de incentivo aos estudos
Quantitativo	146
Previsão de término	30/09/2023
Término realizado	30/09/2023
Status	Executado dentro do prazo

A OS informou, no RGR, a execução de 146 oficinas de incentivo aos estudos, conforme Relatório Descritivo das Oficinas. Considerando que o quantitativo mínimo é de 66 oficinas, infere-se que o produto foi executado dentro do prazo.

Área Temática	2. Esporte e Cultura
Produto	2.1 Realização de Oficinas de Esporte
Quantitativo	245
Previsão de término	30/09/2023
Término realizado	30/09/2023

Status	Executado dentro do prazo
--------	---------------------------

A OS informou, no RGR, a execução de 245 oficinas de esporte, conforme Relatório Descritivo das Oficinas. Considerando que o quantitativo mínimo é de 132 oficinas, infere-se que o produto foi executado dentro do prazo.

Área Temática	2. Esporte e Cultura
Produto	2.2 Realização de oficinas de cultura
Quantitativo	239
Previsão de término	30/09/2023
Término realizado	30/09/2023
Status	Executado dentro do prazo

A OS informou, no RGR, a execução de 239 oficinas de cultura, conforme Relatório Descritivo das Oficinas. Considerando que o quantitativo mínimo é de 132 oficinas, infere-se que o produto foi executado dentro do prazo.

Área Temática	2. Esporte e Cultura
Produto	2.3 Realização de ações voltadas para festividades e comemorações
Quantitativo	46
Previsão de término	30/09/2023
Término realizado	30/09/2023
Status	Executado dentro do prazo

A OS informou, no RGR, a execução de 46 ações voltadas para festividades e comemorações, conforme Relatório Descritivo das Oficinas. Considerando que o quantitativo mínimo é de 33 ações, infere-se que o produto foi executado dentro do prazo.

Área Temática	3. Gestão da Equipe e da Parceria
Produto	3.2 Realização de Capacitações
Quantitativo	51
Previsão de término	30/09/2023
Término realizado	30/09/2023
Status	Executado dentro do prazo

A OS informou, no RGR, que foram ofertadas 51 capacitações, considerando que o quantitativo mínimo do produto é de 10 capacitações, infere-se que o produto foi executado dentro do prazo.

A DOS/SUASE ponderou que:

Registra-se que, de maneira geral, não há construção anterior com o parceiro no que tange à formulação das capacitações aos colaboradores. As capacitações são formatadas e aplicadas pelo parceiro e em um segundo momento são informadas à Diretoria, em alguns casos, demandando inclusive validação para comprovação no contrato de gestão.

Área Temática	4. Desenvolvimento e Aprimoramento da Medida Socioeducativa
Produto	4.1. Realização de Assembleias com os Adolescentes nas Unidades Socioeducativas
Quantitativo	23
Previsão de término	30/09/2023
Término realizado	30/09/2023
Status	Executado dentro do prazo

A OS informou, no RGR, que realizou 23 assembleias, considerando que o quantitativo mínimo do produto é de 11 assembleias, infere-

se que o produto foi executado dentro do prazo. A DOS/SUASE ressaltou que:

Registra-se que as Unidades Socioeducativas podem explorar com mais frequência esse instrumento metodológico. O atual e vigente Regimento Único dos Centros Socioeducativos não prevê o quantitativo de assembleias que devem ser realizadas em determinado período de tempo. Ainda assim, entende-se pela sua realização com frequência maior, já que este dispositivo tem o objetivo de estabelecer um espaço institucional de diálogo entre os adolescentes, direção e representantes das equipes de atendimento e de segurança socioeducativa, para discutir propostas e questões referentes à convivência no centro socioeducativo. Além disso, nas assembleias são discutidas as possibilidades de enaltecimento e demais benefícios previstos na Política Socioeducativa.

4 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Previsto							
1	Entrada de Recursos	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL		
		01/07/2023 a 31/07/2023	01/08/2023 a 31/08/2023	01/09/2023 a 30/09/2023			
11	Receitas						
111	Repasses do Contrato de Gestão	16.624.120,15	-	-	72.503.162,15		
112	Receita Arrecadada em Função do CG	-	-	-	-		
114	Outras Receitas	-	-	-	-		
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	-	-	-	-		
(E) Total de Entradas:		16.624.120,15	-	-	72.503.162,15		
Saída de Recursos							
2	Saída de Recursos	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL		
2.1	Gastos com Pessoal						
2.11	Salários	3.871.680,13	3.871.680,13	3.916.897,14	32.327.681,00		
2.12	Estagiários	-	-	-	-		
2.13	Encargos	1.541.737,22	1.541.737,22	1.559.762,48	12.551.867,52		
2.14	Benefícios	635.879,60	635.879,60	637.796,13	3.583.801,21		
Subtotal (Pessoal):		6.049.296,95	6.049.296,95	6.114.455,75	48.463.349,73		
2.2	Gastos Gerais	5.815.007,85	2.305.460,71	2.973.660,71	23.516.783,13		
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	2.819.800,00	-	-	2.819.800,00		
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	-	-	-	-		
(S) Total de Saídas:		#####	8.354.757,66	9.088.116,46	74.799.932,86		
Realizado							
1	Entrada de Recursos	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL	Realizado (l) Previsto	Previsto (-) Realizado
		01/07/2023 a 31/07/2023	01/08/2023 a 31/08/2023	01/09/2023 a 30/09/2023			
11	Receitas						
111	Repasses do Contrato de Gestão	-	-	-	31.801.051,47	43,86%	40.702.110,68
112	Receita Arrecadada em Função do CG	0,29	1,05	1,38	8.652,72	-	(8.652,72)
114	Outras Receitas	-	-	-	381,91	-	(381,91)
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	354.987,01	335.387,98	219.622,72	2.264.557,82	-	(2.264.557,82)
(E) Total de Entradas:		354.987,30	335.389,03	219.624,10	34.074.643,92	47,00%	38.428.518,23
2	Saída de Recursos	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL	Realizado (l) Previsto	Previsto (-) Realizado
2.1	Gastos com Pessoal						
2.11	Salários	2.662.033,20	2.909.998,94	2.698.885,31	24.918.609,44	77,08%	7.409.071,56
2.12	Estagiários	-	-	-	-	-	-
2.13	Encargos	1.367.456,57	1.375.693,08	1.390.573,71	11.844.531,60	94,36%	707.335,92
2.14	Benefícios	178.303,35	116.781,12	119.576,92	1.426.276,81	39,80%	2.167.524,40
Subtotal (Pessoal):		4.207.793,12	4.402.473,14	4.209.035,94	38.189.417,85	78,80%	10.273.931,88
2.2	Gastos Gerais	1.568.793,15	1.148.432,88	2.086.895,96	13.511.386,75	57,45%	10.005.396,38
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	93.446,61	24.299,59	416.485,71	1.208.849,44	42,87%	1.610.950,56
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	354.987,01	335.387,98	219.622,72	2.528.963,04	-	(2.528.963,04)
(S) Total de Saídas:		6.225.019,89	5.910.593,59	6.932.040,33	55.438.617,08	74,12%	19.361.315,78

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades do Contrato de Gestão - Vinculação ao Programa de Trabalho	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio - Atividades e Gastos	7.142.387,28	1.542.702,00	21,60%
2	Ipatinga	10.132.148,82	1.781.193,15	17,58%
3	Uberaba	9.218.402,37	1.243.818,52	13,49%
4	Santa Clara	13.780.642,45	2.242.541,54	16,27%
5	Sete Lagoas	5.383.160,32	800.891,61	14,88%
6	Unai	13.137.041,67	1.826.780,39	13,91%
7	Andradas	-	-	-
8	Horto	5.723.378,20	2.265.987,40	39,59%
9	São Jerônimo	9.999.487,66	1.603.222,61	16,03%
10	Lindeia	6.276.509,70	671.451,64	10,70%
11	Santa Helena	7.765.512,57	1.013.078,44	13,05%
12	Araxá	5.040.954,07	876.522,24	17,39%
13	Tupaciguara	7.130.323,70	736.814,39	10,33%
28		-	-	-
29		-	-	-
30		-	-	-
Total		100.729.948,81	16.605.003,93	

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro
	01/01/2023	01/02/2023	01/03/2023	01/04/2023	01/05/2023	01/06/2023	01/07/2023	01/08/2023	01/09/2023
	a	a	a	a	a	a	a	a	a
	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023
(T) Transporte de Saldo Acumulado Anterior	31.304.665,16	26.007.498,85	20.774.165,00	19.566.518,89	14.478.107,12	41.159.252,72	35.747.089,21	30.280.447,76	24.909.297,16
(E) Total de Entradas de Recursos	11.257,33	185.406,27	4.234.619,72	141.624,42	32.178.899,13	424.837,32	354.987,30	335.389,03	219.624,10
(S) Total de Saídas de Recursos	5.308.423,64	5.418.740,12	5.442.265,83	5.230.036,19	5.497.753,53	5.837.000,83	5.821.628,75	5.706.539,63	5.981.334,30
(SA) Saldo Acumulado (T+E-S)	26.007.498,85	20.774.165,00	19.566.518,89	14.478.107,12	41.159.252,72	35.747.089,21	30.280.447,76	24.909.297,16	19.147.586,96
(A) Saldo de Recursos Arrecadados do CG	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(PP) Provisões de Pessoal	9.072.725,14	-	-	-	-	-	-	-	-
(C) Recursos Comprometidos	4.830.241,98	-	-	-	-	-	-	-	-
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(SR) Saldo Remanescente (SA-A-PP-C-AR)	5.244.619,84	-	-	-	-	-	-	-	-
Composição Financeira do Saldo Acumulado (SF)									
	7º PA	8º PA	9º PA	10º PA					
Saldo Extrato C/C no período	2.803,30	3.537,98	-	-					
Saldo Extrato CI no período	19.563.715,59	35.743.551,23	19.147.588,96	-					
Saldo Fundo Fixo no período	-	-	-	-					
(SF) (=) Saldo Financeiro no período	19.566.518,89	35.747.089,21	19.147.588,96	-					
(G) CONFERENCIA (SA) - (SF) = 0,00	-	-	-	19.147.588,96					

4.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Para o 9º período avaliatório, de julho a setembro de 2023, de acordo com o Relatório Gerencial Financeiro, estava previsto o total de despesas de R\$ 32.126.978,92, tendo sido executado o valor de R\$ 19.067.653,81 (59,35%)

Com relação aos Gastos das Atividades (tabela 3), a média da taxa entre realizado e previsto foi de 17,07%, considerando as 12 atividades previstas. A porcentagem mais alta foi a atividade “Horto” (39,59%), e a menor foi a atividade “Tupaciguara” (10,33%).

Foi indicado o saldo remanescente de R\$ 5.244.619,84, conforme tabela 1 - “Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa”.

Com relação aos repasses, o Contrato de Gestão previu o valor da 9ª parcela no valor de R\$ 16.624.120,15 para o mês de julho/23. Este foi efetivado em outubro/23.

Quanto aos aspectos gerais da análise contábil-financeira, a assessora financeira da Comissão de Monitoramento atestou a regularidade das rescisões que ocorreram no período avaliatório, bem como do Relatório Gerencial Financeiro e extratos bancários, conforme processo SEI nº 1450.01.0122276/2023-02.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Monitoramento ressalta a importância de o Instituto Elo aprimorar os Relatórios Gerenciais de Resultados, apresentando mais informações e elementos qualitativos acerca da execução dos indicadores e dos produtos do Contrato de Gestão, de modo que seja possível realizar um monitoramento e avaliação dos resultados de forma mais qualificada. Insta registrar que, em que pese as fontes de comprovação estarem anexadas em processos do Sistema Eletrônico de Informações-SEI, são os Relatórios Gerenciais de Resultados, de Monitoramento e de Avaliação que dão a devida transparência e tratamento de dados, principalmente se tratando de uma política pública.

Importante também a OS se apropriar das considerações apresentadas pelas áreas técnicas da SUASE consubstanciadas nesse relatório, de modo a avançar em conjunto nas melhorias pretendidas, tanto pela OS quanto pela SUASE.

A Supervisão do CG também têm visitado in loco as Unidades Socioeducativas sob cogestão do Instituto Elo, gerando relatórios técnicos, para que esta possa cumprir suas obrigações estabelecidas na Lei Estadual nº 23.081/18, no Decreto Estadual nº 47.553/18 e cláusulas do Contrato de Gestão.

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Contrato de Gestão, supervisionado as ações realizadas pelo Instituto Elo neste período avaliatório e realizado a conferência dos seguintes itens:

- dados apresentados no Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro;
- fontes de comprovação dos indicadores e produtos, quando possível;
- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Contrato de Gestão;
- processos de rescisões trabalhistas e suas homologações, por amostragem;
- documentos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- valor do Provisionamento Trabalhista;
- lista de bens adquiridos pela OS no período;
- valores comprometidos, conforme demonstração no Relatório Gerencial Financeiro;
- observância dos regulamentos próprios que disciplinam os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas conforme disposto na legislação pertinente e na metodologia de checagens amostrais periódicas;
- adequação das despesas ao objeto do Contrato de Gestão.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, *data da assinatura*.

Fábio César Araújo Costa

Supervisor do Contrato de Gestão

Camila Borges Nascentes Coelho

Supervisora Adjunta do Contrato de Gestão

Ellen Mara Ferreira Moreira

Representante da Unidade Financeira do OEP

Danielle Almeida de Magalhães Ferreira

Representante da Unidade Jurídica do OEP



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 21/11/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Borges Nascentes Coelho, Servidor(a) Público(a)**, em 21/11/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Mara Ferreira Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/11/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Almeida de Magalhães Ferreira, Assessora Jurídica**, em 22/11/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76921083** e o código CRC **51031484**.